



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a alteração da Lei nº
13.887 de 17 de junho de 2019.**

Projeto de autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.887, de 17 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se “Largo do Riachuelo” o atual espaço público existente entre a Av. Barão do Rio Branco e a Av. dos Andradas, desde a Rua Benjamin Constant até a Rua Silva Jardim, e “Praça Clodesmidt Riani”, o espaço público localizado entre a Av. Barão do Rio Branco, Rua Jarbas de Lery Santos, Av. Getúlio Vargas e Rua Benjamin Constant.”

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial da “Praça Clodesmidt Riani”, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Líder Sindical”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.